



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 32/2.016

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, *caput*, da LC 2.567/2010, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo n.º 01/2.016, para provimento dos empregos públicos abaixo relacionados:

### **AGENTE DE APOIO PEDAGÓGICO**

<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
04º	24186	AMANDA DE CASTRO SILVA

Item 1. O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

### **DOCUMENTAÇÃO**

- 01 – Cédula de Identidade;
- 02 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 03 – Título de Eleitor;
- 04 – Certidão de Casamento (se for o caso);
- 05 – Certidão de Nascimento dos Filhos (se for o caso) e carteira de vacinação (facultativo);
- 06 – Cartão PIS/PASEP;
- 07 – CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) original;
- 08 – Comprovante de endereço da atual residência;
- 09 – Diploma e Carteira do Conselho correspondente à formação exigida no Edital;
- 10 – Certidão negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual);
- 11 – Declaração se exerce ou não outro cargo público;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

- 12 – Declaração de Bens, Valores e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- 13 – Conta corrente no Banco Santander Pessoal;
- 14 – Laudo Médico apto para o trabalho.

## EXAMES

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, torácica e lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 - Eletrocardiograma

## EXAMES COMPLEMENTARES

Para pessoas acima de 40 anos de idade ainda será exigido:

- A – para homens – PSA
- B – para mulheres – Papanicolau

1.1. O não comparecimento do (a) candidato (a), no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovado(a), podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de Setembro de 2016.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM